



## PERSPECTIVA DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA ÁREA DA ESTÉTICA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

### ARTIGO DE REVISÃO

ARAÚJO, Naiane Moraes Martins<sup>1</sup>

AZEVEDO, Silmara Lima<sup>2</sup>

ARAÚJO, Fernando Borges<sup>3</sup>

ARAÚJO, Naiane Moraes Martins. AZEVEDO, Silmara Lima. ARAÚJO, Fernando Borges. **Perspectiva do profissional farmacêutico na área da estética: Uma revisão integrativa.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 10, Vol. 03, pp. 109-127. Outubro de 2019. ISSN: 2448-0959

### RESUMO

A atuação do farmacêutico sempre foi cercada de muitos desafios, sendo estes superados no decurso dos tempos. As mudanças ocorridas no mundo globalizado abrem precedentes para que profissionais de várias áreas ampliem o seu campo laboral e se envolvam em áreas com grande expansibilidade, como a estética, o que tem possibilitado ao farmacêutico resgatar a sua importância, inserindo-se na comunidade como integrante do grupo de saúde que orienta de forma responsável a utilização de medicamentos. Objetivo: Destacar a importância dos farmacêuticos estetas evidenciando suas atribuições no ofício da saúde estética. Método: Refere-se a uma revisão de literatura empreendida a partir de levantamento de artigos científicos, legislação e resoluções publicadas, que colocam em evidência discussões sobre a atuação do farmacêutico no campo da estética. Os artigos foram apreciados

---

<sup>1</sup> Farmacêutica. Graduada pela Faculdade de Imperatriz - MA (FACIMP).

<sup>2</sup> Farmacêutica.

<sup>3</sup> Especialista em Farmácia Clínica.



e catalogados conforme delineamento dos estudos. Foram utilizadas ficha síntese as quais contemplam: a identificação dos autores, ano e fonte de publicação, objeto de estudo, a ideia central de cada trabalho, os resultados encontrados e as discussões deles. Conclusão: O estudo oportunizou um conhecimento ampliado do ofício farmacêutico, ressaltando os embates esboçados na área do farmacêutico estetas.

Palavras chaves: farmacêutico, estética, proteção, ética, legislação.

## INTRODUÇÃO

O contexto histórico da existência humana nos indica que junto a esse processo também surgiram às doenças, as quais se obtinham a cura ou o controle por meio de compostos originários de raízes ou preparações basicamente naturais. Nesse contexto, apresentar um breve histórico da carreira farmacêutica é significativamente importante considerando que se faz necessário entender o desenvolvimento dessa profissão em um contexto social como prática de cuidado, evidenciando as características e os procedimentos que embasaram a sua efetivação.

Diante disso, os historiógrafos relatam que a medicina contemporânea surgida na Grécia, atribuía aos médicos a responsabilidade de preparar os bálsamos para tratamento dos enfermos e que estes eram guardados em uma caixa a qual era denominada de farmacopola ou apotecário e utilizada sempre que esses indivíduos necessitavam visitar os doentes (GOMES-JÚNIOR, 1988).

No Egito antigo, essa responsabilidade era dada aos Anepus, estes eram o apotecário dos Deuses e sua importância se constituía por ser o guardador da fábrica de medicamentos e ainda por preparar as prescrições desses Deuses. Essas preparações eram cercadas de muitos mistérios e um dos critérios seguidos era produzi-las conforme as cerimônias supersticiosas (BURLAGE *et al.*, 1944; RISING, 1959).

Burlage *et al.*, (1944), descreve que após a separação do reino, nasceu a conhecida escola de Alexandria, dando origem ao centro intelectual que seguia a doutrina



dogmática, que se constituía em perceber a existência de algo sem que houvesse dúvida. A escola dogmática perdurou até o século 3 a.C, dando lugar a escola baseada na experiência que tinha, como pressuposto estudar os medicamentos a partir de experimentos. Nesse período ocorreu também a divisão quanto às profissões e pôde se estabelecer uma diferenciação entre cirurgiões, raizeiros, médicos e farmacópolos, esse último como sendo os que aprontavam os remédios compostos.

É importante ressaltar que até o século XI, os ensinamentos sobre farmácia faziam parte do currículo do curso de medicina e que ficaram distintas somente no início de 1240, período em que Frederico II, soberano romano, escreveu a carta constitucional do ofício de farmácia, tornado-a uma profissão específica. Isso se justificou a partir do argumento de que a prática farmacêutica demandaria conhecimento, habilidades, iniciativa e encargos exclusivos, como forma de assegurar um cuidado congruente aos imperativos medicamentosos dos indivíduos (RISING, *et al.*, 1959).

Gomes-Júnior (1988), afirma que após a normatização do ofício farmacêutico ocorrida inicialmente em Roma, esse processo se expandiu para outros locais e foram criadas três categorias diferenciadas, os médicos, os cirurgiões e os boticários. O autor aborda também que a partir da descoberta das Américas as farmácias dos períodos entre XVI e XVII tiveram grandes impulsionamentos, oportunizando a criação de novas drogas para serem incorporadas nos tratamentos.

No Brasil, os apotecários que atuaram nos períodos coloniais e eram conhecidos como curandeiros ambulantes, porque percorriam as localidades no lombo dos cavalos, realizavam os vendilhões, ou seja, negociavam substâncias e preparados tanto para males humanos como animais. Nesse período também foi instituído pelos jesuítas as enfermarias e as boticas que funcionavam nos colégios e tinham o desígnio de prestar assistência, designando os “irmãos” para realizarem os cuidados aos doentes e funcionavam de forma específica, enquanto um cuidava dos doentes o outro tinha a responsabilidade de preparar os remédios (GOMES-JÚNIOR, 1988).

Em 1640, as boticas existentes no Brasil, foram autorizadas a realizarem a venda de medicamentos, havendo uma expansão desse tipo de comércio que visavam



principalmente o lucro. Esses estabelecimentos eram gerenciados por pessoas sem nenhuma instrução e que possuíam somente informação de preparados confeccionados de maneira informal, sendo amparados por um documento de aceitação expedida pelo fisicomor, esses indivíduos eram os clínicos principais nomeados pelo rei (FILHO & BATISTA, 2011).

Em 1824 teve início a instrução de farmácia no Brasil, este vinculado ao curso de medicina e somente em 1839 foi instituído os colégios de farmácia em Minas Gerais, contudo apesar da expansão da oferta do curso, os embates foram acentuados entre os sujeitos que realizavam o comércio de boticas e os que gerenciavam as farmácias, agora constituídas como profissão e que tinha sob sua direção um boticário aperfeiçoado. Ressalta-se que apesar disso, a população não reconhecia as diferenças entre as duas profissões, que somente veio a se concretizar depois de 1886 quando os farmacêuticos assumem de fato, o direito privativo na fabricação de medicamentos (VALLADÃO *et al.*, 1986).

Ainda segundo o mesmo autor, com os avanços ocorridos, o farmacêutico passou a ter mais prestígio e pôde enfim ser considerado como um especialista modelo porque transmitia segurança não só no aspecto da fabricação dos medicamentos, como também quanto aos produtos terapêuticos da época.

Filho, Batista, *et al.*, (2011), descrevem que a década de 30 trouxe grandes implicações para o ofício do farmacêutico, uma vez que os compostos magistrais ou medicamentos do passado como eram conhecidos deram lugar ao processo de fabricação de medicamento no âmbito industrial, obedecendo a algumas regras, como: apresentação sob um invólucro protegido e principalmente a preparação de forma antecipada. Esse processo culminou no desprestígio do farmacêutico, considerando que não mais era necessário que as drogas fossem feitas por ele, como costumeiramente era realizado. Sua atividade se restringiu a indicação e dispensa dos fármacos, distanciando-o dos médicos e de seus enfermos, desenvolvendo ações corriqueiramente sem sentido, ou seja, transcendendo às afinidades comerciais.



Por muito tempo se presenciou à desvalorização da profissão farmacêutica, considerando vez que este incidiu em ser simplesmente o responsável técnico, de liberal à assalariado, sendo, portanto, assinalado por uma diminuição na perspectiva técnica e social do seu trabalho e um expandir na perspectiva burocrática e comercial da atividade desenvolvida (VALLADÃO, 1986).

Nesse contexto, Deno *et al.*, (1959) atestam que a botica é um arranjo exclusivo de ocupação e negócios, confirmada pelas publicações da época, as quais estimulava a ação de vendas. Essas orientações constavam no Manual Del farmacêutico, publicado na língua inglesa e espanhola e regulamentado pela Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, a qual dispunha sobre o controle sanitário da agência de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Diante de vários acontecimentos, o ofício farmacêutico foi obrigado a expandir para diversos negócios profissionais. Segundo Valladão (1981) as reestruturações curriculares que não se detinham em uma temática integradora definida, incorporou uma variedade de conteúdos e disciplinas, caracterizando-se como um período de transição, visto que alguns identificadores foram atribuídos aos títulos dos profissionais farmacêuticos, os quais passaram a ser: farmacêutico-bioquímico, farmacêutico analista clínico, farmacêutico-industrial, farmacêutico de alimentos, contudo no Brasil o rumo desse profissional seguiu de forma mais específica para a área da bioquímica, confirmando o que demonstravam as pesquisas realizadas na década de 70, ou seja, cerca de 70% desses profissionais já desenvolviam suas atividades de forma simultânea nas drogarias de liberação, sendo esta considerada um ofício secundário (VALLADÃO, 1981; PERINI, 1997).

Hoje, no entanto, apesar da diversidade que cerca o ofício farmacêutico, há uma frustração quanto ao preparo acadêmico para o desempenho na farmácia comunitária, visto que sua atuação nessa área se restringe às demandas administrativas e se distancia de maneira considerável dos serviços comunitários, conseqüentemente deixa de envolver-se nos dificuldades sanitárias, no que se refere à governação de saúde e de medicamentos (STORPIRTIS *et al.*, 2001; BRASIL, 2002; ACURCIO, 2003).



O farmacêutico envolvido em pelo menos 74 áreas de atuação inclui nesse rol de atividade a saúde estética que, assim como nas demais áreas também foi e ainda é cercada de conturbações, sendo relevante destacar que a prática desse profissional na área estética iniciou em meados de 2013 quando o Conselho Federal de Farmácia legitimou as atribuições clínicas do farmacêutico por meio da Resolução 585, de 29 de agosto de 2013, a qual regulamentava que o farmacêutico poderia atuar de diversas formas, sem submergir às necessidades dos pacientes, família, cuidadores e sociedade e ainda considerando que já realizava o cuidado direto ao paciente.

É pertinente destacar que a Resolução 586 de 29 de agosto de 2013, também tinha o intuito de regulamentar o uso plausível de medicamentos e de outras tecnologias direcionadas à saúde, incluídas no atendimento que o farmacêutico dispensava à comunidade.

Nesse contexto, apesar da publicação das Resoluções, as atribuições para o desempenho da função não foram explicitadas de forma esclarecedora, gerando ambiguidades quanto às normas para que o especialista se tornasse um farmacêutico esteta, inclusive em relação à própria nomenclatura e a alguns procedimentos já realizados por outros profissionais, a exemplo da toxina botulínica e o preenchimento facial com ácido hialurônico.

No ano de 2015, mais precisamente em 25 de novembro, o Conselho Federal de Farmácia - CFF publicou a Resolução 616/2015 a qual objetivava sanar as problemáticas relacionadas ao “farmacêutico esteta”, nome dado extraoficialmente para o boticário especialista em estética. Essa resolução estabelecia os pré-requisitos para que a pessoa com formação em farmácia pudesse também se tornar um farmacêutico esteta, além de discriminar quais as técnicas de natureza estética e os recursos terapêuticos estéticos que poderiam ser executados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética.

Assim, no Artigo 2º da Resolução 616/2015, ficou estabelecido que o profissional com habilitação em farmácia que tivesse interesse em atuar nos estabelecimentos da saúde estética, obrigatoriamente deveria ter os seguintes requisitos:



I- Ser egresso de programa de pós graduação Lato Sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde estética;

II- Ser egresso de curso livre na área de estética, reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia;

III- comprove experiência por pelo menos dois anos, contínuo ou intermitente, sobre a qual deverá apresentar os documentos comprobatórios à experiência profissional na área de saúde estética. (BRASIL, 2015)

Essa comprovação a que trata o Inciso III, estava discriminada nas *alíneas a e b* da Resolução supracitada e consistia em:

a) No caso do farmacêutico com vínculo empregatício, constitui documento obrigatório a declaração do empregador (Pessoa jurídica), em que deverá constar a identificação do empregador, com número do CNPJ e endereço completo expedido pelo setor administrativo da empresa, bem como a função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente;

b) No caso do farmacêutico como proprietário do estabelecimento de saúde estética, constitui documento obrigatório o contrato social da empresa e o alvará de funcionamento, além da função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente. (BRASIL,2015)

O Artigo 3º da Resolução 616/2015 contemplava que:

Em função de sua qualificação para o exercício da saúde estética, o farmacêutico, nos estabelecimentos de saúde estética sob sua responsabilidade, é o responsável pela aquisição das substâncias e dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos. (BRASIL, 2015)



Diante dessas normativas era preciso estabelecer o perfil do farmacêutico esteta o qual poderia atuar em clínicas, consultórios e em spas. Esse profissional precisava congrega informações para que sua competência técnica não fosse questionada e pudesse proporcionar ao paciente um tratamento com a condição desejada.

Nesse contexto, as Resoluções não divergem quanto à atuação do farmacêutico esteta e discriminam de forma específica as técnicas ou recursos estéticos que possivelmente podem ser realizados ou utilizados pelo farmacêutico esteta nos estabelecimentos de saúde estética. Estas contemplam: Avaliação, definição dos procedimentos, estratégias, acompanhamento e evolução estética do paciente. Quanto aos procedimentos citamos: Cosmetoterapia; Peelings químicos e mecânicos; Sonoforese (ultrassom estético); Eletroterapia; Lontoforese; Radiofrequência estética; Criolipólise; Luz intensa pulsada; Laserterapia; Carboxiterapia; Agulhamento e microagulhamento estéticos; Toxina botulínica; Preenchimentos dérmicos; Intradermoterapia e mesoterapia.

Apesar da Resolução 616/2015, descrever os procedimentos que o farmacêutico esteta poderia realizar houve a urgência de instituir uma nova resolução, esta instituída para dá nova redação aos artigos 2º e 3º e incluir os anexos VII e VIII à Resolução/CFF nº 616/15. A nova Resolução publicada sob o nº 645, de 27 de julho de 2017 traz a seguinte informação.

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução/CFF nº 616/15 (DOU de 27/11/2015, Seção 1, página 228) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O farmacêutico é capacitado para exercer a saúde estética, desde que preencha um dos seguintes requisitos:

I - Ser egresso de programa de pós-graduação lato sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde estética;

II - Ser egresso de curso livre de formação profissional em saúde estética reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), de acordo com



os referenciais mínimos definidos em nota técnica específica, disponível no sítio eletrônico do CFF ([www.cff.org.br](http://www.cff.org.br))."

Art. 2º - O artigo 3º da Resolução/CFF nº 616/15 (DOU de 27/11/2015, Seção 1, página 228), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Em função da habilitação o profissional farmacêutico, é o responsável técnico para compra e utilização das substâncias e equipamentos necessários para os procedimentos estéticos em consonância com a sua capacitação profissional.

I - O profissional farmacêutico, legalmente habilitado em estética poderá fazer a escolha autônoma para uso de substâncias em conformidade com: Agentes eutróficos, Agentes Venotônicos, Biológicos (Ex. Toxina botulínica tipo A, fatores de crescimento), Vitaminas; Aminoácidos; Minerais; Fitoterápicos; Peelings químicos, enzimáticos e biológicos, incluindo a tretinoína (ácido retinóico de 0,01% a 0,5% de uso domiciliar e até 10% para uso profissional); Solução hipertônica de glicose 50% e 75% (uso exclusivo em procedimentos para telangiectasias); Preenchedores dérmicos absorvíveis; Agentes lipolíticos (Ex. Desoxicolato de sódio, lipossomas de girassol e outros); Fios lifting absorvíveis; (BRASIL, 2017)

Também foram inclusos na nova legislação e contam nos anexos VII e VIII respectivamente a laserterapia ablativa e fio lifting de autosustentação. O primeiro consiste em destruir toda camada superficial da pele, incitando a regeneração celular, a produção de colágeno que favorece na renovação da pele. O segundo auxilia a redefinir os contornos do rosto e pescoço.

Conforme descrito, a profissão do boticário é cercada de contratempos, contudo essa nova área de atuação abre precedentes significativos e oferece ao profissional farmacêutico um futuro promissor.



Assim, diante do que já foi abordado, esse estudo se justifica pela relevância do tema, considerando que o farmacêutico busca o bem-estar e a segurança da sociedade, sendo ainda um profissional que pode participar ativamente na prevenção das doenças e na promoção da saúde. (OMS, 1994).

Nessa abordagem, esse estudo trás como objetivo destacar a importância dos farmacêuticos estetas evidenciando suas atribuições no desempenho da saúde estética, visto que o indivíduo para está bem, precisa ser cuidado de forma holística

## **MÉTODO**

O estudo está delineado como uma revisão de literatura, descritiva e exploratória de literatura. Segundo Prodanov (2013), o estudo de revisão bibliográfica tem o desígnio de colocar o pesquisador em contato direto com o material escrito sobre o assunto da pesquisa, permite um envolvimento com as publicações de autores que abordam o assunto e se baseiam em literaturas estruturadas, obtida de livros e artigos científicos provenientes de bibliotecas convencionais e virtuais.

O estudo descritivo permite que o pesquisador observe, registre, análise, classifique e interprete os fatos, sem que o mesmo interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador (PRODANOV, 2013).

No que tange à pesquisa exploratória, conforme o mesmo autor, esta possui planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos, proporciona mais conhecimentos sobre o assunto que será investigado, possibilitando sua definição e seu delineamento, ou seja, facilita a delimitação do tema da pesquisa; orienta a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrimento de um novo tipo de enfoque para o assunto.

Para o levantamento bibliográfico, foram buscadas publicações indexadas na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) Google Acadêmico e outros sítios eletrônicos que abordassem a atuação do farmacêutico na sociedade frente a saúde



estética, conforme legislação que regulariza essa prática. Nesse processo, foram escolhidas oito publicações, obedecendo aos critérios elencados a seguir.

A busca nos bancos de dados foi realizada utilizando os descritores: Farmacêutico; Estética; Proteção; Ética; Legislação, selecionados por meio de pesquisa na Biblioteca Virtual de Saúde - BVS. Quanto aos critérios para seleção foram considerados para inclusão os artigos publicados na íntegra, artigos na língua portuguesa, artigos de procedência nacional e que foram publicados e indexados nas bases de dados no período entre 2010 a 2018. Foram excluídos dessa proposta os artigos publicados na língua estrangeira, artigos que não estão relacionados ao tema em estudo e os artigos anteriores ao ano de 2010.

Ressalta-se que, as publicações encontradas e selecionadas foram fundamentais, considerando o que discutem os autores pesquisados quanto à perspectiva do farmacêutico na área da estética, visto ser um campo que cresce de forma acelerada e por está interligada com a saúde e bem-estar dos indivíduos, requer maiores conhecimentos uma vez que a qualificação técnica e científica está presentes no contexto de aperfeiçoamento dos procedimentos estéticos e de bem-estar (BRASIL, 2013).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa foi realizada, consideraram-se as publicações brasileiras do ano de 2010 a 2018 e que foram escritas em língua portuguesa conforme os critérios de inclusão. Dessa forma, constatou-se que os resultados obtidos nas bases de dados foram significativos, contudo, há uma limitação de publicações quando se refere à perspectiva do profissional farmacêutico na área da estética, acreditando que esse fator ocorre por ser uma área inovadora e regulamentada recentemente.

Nesse contexto, os oito artigos selecionados forma indexados em distintas bases de dados, conforme segue: Foi indexado 1 artigos na base de dados da Scielo, publicado em 2010; 1 artigo na Revista brasileira de Farmácia, publicado em 2011; 1 artigo na Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, publicado em 2016; 1



artigo na Revista Eletrônica – Universo, publicado em 2016; 1 artigo apresentado na X Mostra Científica da Farmácia do Centro Universitário Católica de Quixadá, realizado em 2016; 1 artigo apresentado para obtenção do título de Graduação em Farmácia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, apresentado em 2017; 1 artigo publicado no portal de periódicos, publicado em 2017 e 1 artigo da Revista de Saúde Dom Alberto, publicado em 2018.

As publicações utilizadas foram lidas e compendiadas em fichas demonstrativas para melhor compreensão, as quais contêm informações que se referem: ao título, autor(es), ano de publicação, plataforma, palavras-chave, área de conhecimento e a síntese do artigo. Estas informações se constituem como procedimento fundamental considerando que a partir do que foi apresentado, o leitor consegue entender de forma resumida o assunto abordado.

Ficha síntese 1: Atenção Farmacêutica: fundamentação conceitual e crítica para um modelo brasileiro

Autor (e)	Daniela Angonesi; Gil Sevalho
Ano de publicação	2010
Plataforma	Scielo
Palavras-chave	Atenção Farmacêutica, Farmácia comunitária, Relação farmacêutico-paciente
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	O artigo se propõe a ponderar sobre o progresso do papel do farmacêutico na atenção à saúde e como a atividade desenvolvida por esse profissional pode contribuir para o avanço de sua atuação nas farmácias comunitárias, evidenciando, o seu papel social.



	<p>A OMS (1990) discute em seus documentos sobre a função do farmacêutico, seguindo a mesma tendência de alguns autores no que diz respeito à ampliação do conceito de Atenção Farmacêutica e estabelece que essa seja a missão da prática farmacêutica.</p> <p>O texto também aborda sobre a formação e capacitação do farmacêutico, que deve ser estritamente centrada para um novo perfil profissional da área de saúde, que pense criticamente a sua prática e não mais desenvolva somente as atividades de um técnico em medicamentos.</p>
--	---

Ficha síntese 2: Das boticas aos cuidados farmacêuticos: perspectivas do profissional farmacêutico

Autor (e)	Pereira; Nascimento
Ano de publicação	2011
Plataforma	Revista Brasileira de Farmácia
Palavras-chave	farmácia, história, atenção farmacêutica
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	<p>O estudo apresenta um breve histórico da profissão farmacêutica, destaca o perfil profissional ao longo dos anos, a consolidação da prática da Atenção Farmacêutica e o aparecimento de novas demandas sociais para a profissão.</p> <p>Burlage <i>et al.</i>, (1944); Rising, (1959), descrevem que apesar de não haver estudos que destaque o surgimento propriamente dito da profissão farmacêutica, sabe-se que, desde o início da história do homem, as doenças já existiam e, com elas, surge a procura</p>



	pela cura. Nesse contexto, o farmacêutico incorporou várias atribuições, atuando inclusive como responsável técnico e profissional liberal assalariado.
--	---

## Ficha síntese 3: A atuação do farmacêutico e a legalização na saúde estética

Autor (e)	Ferreira
Ano de publicação	2016
Plataforma	Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento
Palavras-chave	Farmácia estética, Saúde estética, Farmacêutico esteta, Legalização.
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	<p>O texto explica que a profissão do farmacêutico tem se destacado, considerando que desenvolve suas atividades em mais de setenta áreas privativas e não privativas. Diante disso, atuar em um mercado promissor como a estética é bastante significativo, evidenciando que o avanço tecnológico e a competência técnica do farmacêutico abrem novas perspectivas para trabalhar também com a saúde estética, desde que não haja a prática de intervenções de cirurgia plástica e que esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição.</p> <p>O objetivo deste é destacar a resolução vigente dos farmacêuticos estetas e suas atribuições no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica para executarem atividades afins, como forma de regulamentar sua atuação profissional.</p>



## Ficha síntese 4: A atuação do farmacêutico na saúde estética

Autor (e)	Godoy; <i>et. al</i>
Ano de publicação	2016
Plataforma	Revista eletrônica de trabalhos acadêmicos – Universo/Goiânia
Palavras-chave	Saúde, estética, aparência, beleza, cosmético
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	<p>A proposta desse estudo é apresentar a atuação farmacêutica na saúde estética e descrever sobre a regulamentação do profissional farmacêutico esteta. Destaca ainda sobre a importância da qualificação profissional como forma de atender com qualidade as necessidades do mercado de trabalho.</p> <p>Becker, (2015) afirma que a formação acadêmica do farmacêutico abarca o conhecimento em várias áreas, como: física, química, biologia, bioquímica, fisiologia, bromatologia, entre outros, oportunizando a esse profissional desenvolver com competência os procedimentos exigidos no tratamento estético.</p> <p>Ressalta-se que os recursos tecnológicos utilizados pelo farmacêutico esteta se constituem como diferencial, considerando que amplia a sua capacidade de atendimento e repercute como um procedimento inovador e bastante atualizado.</p>



## Ficha síntese 5: A atuação do farmacêutico na saúde estética

Autor (e)	Alves; <i>et. al</i>
Ano de publicação	2016
Plataforma	X Mostra Científica da Farmácia
Palavras-chave	Atenção Farmacêutica; Farmacêutico; Estética; Nutracêuticos
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	O destaque apresentado no texto é quanto à interligação da estética com a saúde e bem-estar do indivíduo, visto que a profissão farmacêutica oportuniza maior segurança quando se trata da saúde da sociedade. Ressalta que a alimentação é um fator de extrema importância para manter a estabilização entre saúde e estética, uma vez que para alcançar um tratamento satisfatório em procedimentos estéticos o paciente deve-se ajustar sua alimentação e agregar a terapêutica de forma saudável, para que os haja melhor controle de doenças como diabetes e hipertensão.

## Ficha síntese 6: Recursos Terapêuticos utilizados pelo Farmacêutico na saúde estética

Autor (e)	Lima
Ano de publicação	2017
Plataforma	Faculdade de Educação e Meio Ambiente
Palavras-chave	Atenção Farmacêutica; Farmacêutico; Estética; Nutracêuticos



Área de conhecimento	de Saúde
Síntese do artigo	<p>O artigo relata a atuação do farmacêutico na “Saúde Estética” abordando os recursos terapêuticos que este profissional pode utilizar, sob amparo das normas vigentes que constituem os direitos e obrigações da profissão.</p> <p>ALVES <i>et al.</i>, (2016), afirma que a profissão farmacêutica evoluiu cientificamente nos últimos anos e as atividades exercidas por este profissional se tornaram diversificadas, mudando a face da profissão, contribuindo para a adesão de novos tratamentos para a manutenção da saúde e resgate do reconhecimento pela sociedade.</p> <p>O trabalho foi dividido em tópicos os quais abordam: a saúde e estética, as legislações que amparam o trabalho do farmacêutico esteta, os estabelecimentos de saúde estética, atenção farmacêutica agregada à saúde estética e os recursos terapêuticos mais utilizados pelo farmacêutico esteta.</p> <p>A autora conclui que não restam dúvidas de que a saúde estética está se consolidando como área de atuação dos profissionais graduados em farmácia, uma vez que, a base curricular fundamenta as ciências e técnicas envolvidas, permitindo a utilização de recursos terapêuticos apropriados, promovendo soluções estéticas corporais e faciais, enfatizando a saúde como benefício primordial na vida dos indivíduos.</p>



## Ficha síntese 7: Tratamento estético e o conceito do belo

Autor (e)	Barros; Oliveira
Ano de publicação	2017
Plataforma	Caderno de Graduação Ciências Biológicas e de Saúde - Unit
Palavras-chave	Estética, Psicologia, Biomédico, Serviço
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	<p>Os autores abordam que, o crescimento pela procura por tratamentos estéticos no mundo vem crescendo largamente desde a última década e com a regulamentação dos profissionais esteticistas, biomédicos, dentistas, fisioterapeutas, farmacêuticos estetas e outros foi possível o crescimento dos diferentes tipos de tratamentos estéticos.</p> <p>Autores como Freitas <i>et. al</i> (2010), afirmam que a criação e desenvolvimento de instrumentos de captação e divulgação de imagem, sejam em estática ou em movimento, o corpo passa a ser mostrado e visto em escala mundial. Hoje, mais do que nunca, com o advento do aprimoramento de um dos mais revolucionários meios de comunicação, informação e entretenimento de massa, a internet veicula as imagens corporais e atingem um público significativo, estabelecendo a padronização do belo, este consolidado há muito tempo.</p>



## Ficha síntese 8: Os desafios da atenção farmacêutica

Autor (e)	Pappen; <i>et. al</i>
Ano de publicação	2018
Plataforma	Revista de Saúde Dom Alberto
Palavras-chave	Atenção Farmacêutica; Promoção Saúde; farmacêutico
Área de conhecimento	Saúde
Síntese do artigo	<p>O artigo destaca o surgimento da farmácia clínica, com o objetivo de resgatar o trabalho inicialmente desenvolvido pelo farmacêutico e aproximá-lo do paciente, uma vez que sua atuação se restringia na venda de medicamentos (PÁDULA <i>et al.</i>, 2014).</p> <p>Foppa <i>et al.</i>, (2008), ressaltam que enquanto a assistência farmacêutica está voltada ao processo de aquisição e abastecimento de medicamentos, a atenção, a assistência farmacêutica propõe um atendimento mais aproximado do paciente e permite que se faça a orientação quanto ao acompanhamento farmacoterapêutico, incentive o uso racional dos medicamentos e a identifique os problemas na adesão ao tratamento.</p> <p>A autora chega à conclusão que se faz necessário melhorar a formação acadêmica do farmacêutico nas universidades, mostrando-lhe sua importância na equipe multidisciplinar e como suas ações refletem de forma positiva no bem estar do paciente.</p>



Diante do que foi abordado sobre os vários acontecimentos que cercaram e ainda ocorrem frente à atuação do farmacêutico na saúde dos indivíduos é pertinente refletir e traçar uma linha de pensamento reforçando que houve perdas, mas também tiveram ganhos, considerando o que apresentam os textos selecionados, os quais foram de extrema significância, visto que trouxeram contribuições expressivas para o entendimento da atuação desse profissional nas diversas áreas e de forma consistente.

Há de fato uma preocupação no que se refere à atuação do farmacêutico na estética, contudo já está mais do que comprovado a sua competência técnica para o desempenho dessa atividade, considerando que o currículo institucional para formação acadêmica e de especialização desse profissional contempla informações que ampliam seu conhecimento quanto aos produtos disponíveis no mercado para o tratamento estético.

Shmidt, Becker, *et. al.*; (2012) reforçam a afirmação acima e acrescentam que os farmacêuticos deverão buscar consecutivamente melhorias nas condições técnicas e de trabalho, de forma a alcançar, além dos parâmetros recomendados como “padrões mínimos”, processos mais refinados para atuarem na saúde estética com qualidade, proporcionando maior segurança para quem requer o atendimento. Afirmam ainda que a terapêutica estética proporciona melhora da qualidade de vida, além de interferir diretamente nos fatores de autoestima e inserção social dos pacientes.

Assim, é pertinente atentar para as características desse profissional no desempenho de suas funções, pois é merecedor de total respeito e está legalmente amparado para desempenhar sua função aplicando os conhecimentos para a melhoria dos fatores bio-psico-social dos indivíduos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O termo saúde segundo a Organização Mundial da Saúde (2018) se configura como o estado de normalidade de funcionamento do organismo humano e ter saúde é viver



com boa disposição física e mental, incluindo ainda o bem-estar social entre os indivíduos.

Diante dessa afirmação o estudo permitiu identificar que as pessoas seguem um padrão de beleza pré-estabelecido pela sociedade e buscam a todo custo está incluso nesse modelo.

Assim, considera-se que os resultados desse estudo contribuíram de forma significativa para entendimento da importância do farmacêutico na área da estética, observando que é uma área com uma perspectiva de crescimento contínuo no mercado da beleza.

É importante lembrar que apesar das várias mudanças ocorridas quanto a configuração de sua atuação na sociedade, esse profissional alcançou significativas vertentes de atuação, favorecendo inclusive o seu direcionamento profissional.

Contudo se faz necessário maior investimento quanto às pesquisas nessa área, visto que as literaturas em sua maioria contemplam informações quanto à trajetória “conturbada” do farmacêutico na sua atuação. Assim, é necessário instigar o pensar dos profissionais farmacêuticos quanto a sua atualização no que se refere à estética numa tentativa de ganhar mais espaço e respeito da comunidade e oferecer ao paciente/cliente uma assistência sistematizada conforme as necessidades de cada um e em conformidade com a legislação que o ampara.

## REFERÊNCIAS

ACURCIO FA. Francisco de Assis. *Política de medicamentos e assistência farmacêutica no sistema único de saúde*. In: \_\_\_\_\_. *Medicamentos e Assistência Farmacêutica*. Belo Horizonte: COOPMED, 2003. cap. 50, p. 31-60. Disponível em: <http://rbfhss.saude.ws/revista/index.php/rbfhss/article/view/176>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

ALVES, Hérick Hebert da Silva *et al.* *Atuação do farmacêutico na saúde estética*. *Mostra Científica da Farmácia*, v. 3, n. 1, 2016. Disponível em: <



<http://publicacoesacademicas.fcrs.edu.br/index.php/mostracientificafarmacia/article/view/1220>>. Acesso em: 13 de maio de 2019.

BECKER, G. K. *Atuação do farmacêutico na saúde estética*. Farmacêutico Esteta. p. 3-16, fevereiro, 2015.

BECKER, Guilherme Kunzler. *Assistência Farmacêutica em Estética*. 2012. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/veterinaria/assistencia-farmaceutica-em-estetica/18905>>. Acesso em: 25 de junho de 2019.

BURLAGE HM, Burt JB, Lee CO & Rising LW. *Princípios fundamentais e processo de farmácia*. New York: McGraw Hill, 1944. 615 p. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000158&pid=S0100-4042200900060004600027&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000158&pid=S0100-4042200900060004600027&lng=pt). Acesso em: 13 de junho de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Organização da assistência farmacêutica nos municípios brasileiros: disponibilidade e utilização de medicamentos do no SUS*. Brasília, DF, 2002. 160 p. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/pesquisa/simples/BRASIL.%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde/1010>. Acesso em: 09 de junho de 2019.

BRASIL. *Resolução nº 573, de 22 de maio de 2013*. Conselho Federal de Farmácia. Brasília. 2013. Disponível em: <http://www.cff.org.br/noticia.php?id=1025&titulo=CFF+aprova+resolu%C3%A7%C3%B5es+que+tratam+da+atua%C3%A7%C3%A3o+do+farmac%C3%AAutico+no+exerc%C3%ADcio+da+sa%C3%BAde+est%C3%A9tica+e+na+dispensa%C3%A7%C3%A3o+de+vacinas>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

BRASIL. Resolução nº 616, de 25 de novembro de 2015. Conselho Federal de



Farmácia. Brasília. 2015. Disponível em:  
<http://www.cff.org.br/resultados.php?busca=resolucao>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, *Resolução n° 645 de 27 de junho de 2017*. Disponível em: <[www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/645.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/645.pdf)>. Acesso em 15 de junho de 2019.

DENO RA, ROWE TD & BRODIE D C. *A profissão de farmácia – Um livro introdutório*. Filadélfia: JB Lippincott company, 1959. 256p. <http://www.rbfarma.org.br/files/rbf-2011-92-4-2-245-252.pdf>. Acesso em 09 de junho de 2019.

FILHO JR & Batista LM. *Perfil da atenção farmacêutica nas farmácias comerciais no município de João Pessoa-PB*. Rev. Braz. J. Pharm. 92(3): 137-141, 2011. Disponível em: <http://www.rbfarma.org.br/files/rbf-2011-92-3-9.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2019.

FOPPA, A. A. *et al. Atenção farmacêutica no contexto da estratégia de saúde da família*. Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences, v. 44, n. 4, p. 727-737, 2008.

FREITAS, C. M. S. M.; LIMA, R. B. T; COSTA, A. S. FILHO, A. L. *O padrão de beleza corporal sobre o corpo feminino mediante o IMC*. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v24n3/a10v24n3.pdf>>. Acesso em: 14 junho 2019.

GOMES-JÚNIOR MS. *ABC da Farmácia*. São Paulo: Org. Andrei, 1988. 215 p. Disponível em: <https://www.estantevirtual.com.br/livros/manuel-de-souza-gomes-junior/abc-da-farmacia/1384576135> , Acesso em 09 de junho de 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *O papel do farmacêutico na atenção à saúde: relato de um grupo de consulta da OMS*, Nova Deli, Índia, 13 a 16 de dezembro de 1988. Genebra: OMS; 1990. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=document&layout=default&alias=748-o-papel-do-farmacutico-no-sistema-atencao-a-saude-](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=748-o-papel-do-farmacutico-no-sistema-atencao-a-saude-)



8&category\_slug=medicamentos-tecnologia-e-pesquisa-075&Itemid=965. Acesso em 16 de junho de 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Conceito de Saúde, 2018*. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Acesso em 16 de junho de 2019.

PÁDULA, M. *et al. Atenção Farmacêutica e Atenção Flutuante: formações de compromisso entre Farmácia e Psicanálise*. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 2, 2014.

PERINI E. *A questão do farmacêutico: remédio ou discurso?* In: Bonfim JBA & Mercucci VL (Org.). *A construção da política de medicamentos*. São Paulo: Hucitec/Sobravime, 1997. Apêndice 1. p. 323-334. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102004000300014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102004000300014). Acesso em 16 de junho de 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RISING LW. *Farmácia em um mundo em mudança*. In: Burlage HM, Lee CO & Rising LW. *Orientação para Farmácia*. New York: McGraw Hill, 1959. cap. 2, p. 48-59. Disponível em: <http://www.rbfarma.org.br/files/rbf-2011-92-4-2-245-252.pdf>. Acesso em 06 de junho de 2019.

SHMIDTT, Alexandra; OLIVEIRA, Claudete; GALLAS, Juliana Cristina. *O mercado da beleza e suas consequências, 2008*. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Alexandra%20Shmidt%20e%20Claudete%20Oliveira.pdf>>. Acesso em: 02 de Março de 2017.

STORPIRTIS S, RIBEIRO E. & MARCOLONGO R. *Novas diretrizes para a assistência farmacêutica hospitalar: a Atenção Farmacêutica/ farmácia clínica*. In: Gomes MJVM & Reis AMM (Org). *Ciências Farmacêuticas – uma abordagem em farmácia hospitalar*.



São Paulo: Atheneu, 2001. p. 521-533. <http://www.rbfarma.org.br/files/rbf-2011-92-4-2-245-252.pdf>. Acesso em 07 de junho de 2019.

VALLADÃO MLF, CELSO C, NUNAN EA, PRADO MAF, MINTZ ML, LOPES HJJ. Os (des) Caminhos do ensino de farmácia no Brasil. Rev. Farm. Bioquim. 7(n. único): 63-74, 1986. Disponível em: <http://www.rbfarma.org.br/files/rbf-2011-92-4-2-245-252.pdf>. Acesso em 09 de junho de 2019.

VALLADÃO MLF. *A profissão e o ensino de farmácia na visão dos novos profissionais mineiros*. Belo Horizonte: Faculdade de Farmácia - UFMG. 1981. 28p. Relatório de Pesquisa do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior (PADES).

Enviado: Agosto, 2019.

Aprovado: Outubro, 2019.